

**EDITAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO PARA OS PROJETOS DE EXTENSÃO  
APROVADOS NO EDITAL 02/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO (PIAEX) NO IF SUDESTE MG**

O (a) Diretor (a) Geral do Campus Barbacena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas de seleção de beneficiários de bolsas para atuar em projetos de extensão, de acordo com a [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#) e com a [Portaria SETEC/MEC nº 512/2022](#).

## **1 OBJETIVO**

1.1 Selecionar bolsistas de extensão na modalidade “colaborador externo”.

## **2 DEFINIÇÕES**

2.1 Bolsista colaborador externo beneficiário em projeto de extensão: profissional especialista, sem vínculo com o IF Sudeste MG, cuja expertise é essencial para a complementação da competência da equipe, visando contribuir para a eficácia da atividade fim dos projetos relacionados.

## **3 CANDIDATURA**

3.1 Podem inscrever-se profissionais sem vínculo trabalhista com o IF Sudeste MG que atendam aos critérios elencados no presente edital;

3.2 Ser brasileiro ou estrangeiro, dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração;

3.3 Estar quite com todas as obrigações com o Estado e União;

3.4 Ter formação e/ou experiência em pelo menos uma das áreas apresentadas no edital de seleção do colaborador externo;

3.5 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho, sob supervisão do Coordenador, dedicando a carga horária prevista no anexo 1 deste edital.

3.6. No caso de professor em regime de dedicação exclusiva de outra Instituição é necessário ter autorizada sua participação, por escrito;

3.7 A documentação comprobatória dos requisitos deverão ser anexadas no ato da inscrição (anexo ao formulário do Google).

3.8 O valor da bolsa será de **até R\$ 600,00/mês**, para uma carga horária máxima de 10 horas semanais.

3.9 O valor da bolsa será proporcional à carga horária dedicada ao projeto pelo beneficiário.

#### **4 INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições estarão abertas conforme o cronograma do presente edital.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link, constante na planilha abaixo, do formulário do google de **12/05/2023 a 17/05/2023**, onde deverá ser anexada a documentação comprobatória dos requisitos de candidatura, conforme a bolsa/vaga pretendida, digitalizada em arquivo único (formato PDF):

- a) CPF e CI;
- b) Portfólio, caso se aplique;
- c) Curriculum Vitae ou Lattes;
- d) Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo que atenda aos requisitos da vaga;
- e) Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (anexo V, caso se aplique);
- f) Autorização de participação da chefia imediata (caso se aplique).

4.3 Para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, não serão aceitas declarações do próprio candidato;

4.4 Serão desconsiderados documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou em língua estrangeira sem tradução conforme legislações vigentes.

#### **Links de formulários do Google para realização das inscrições:**

<b>PROJETO</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>LINK PARA INSCRIÇÃO</b>
<b>Equoterapia</b>	Marcelo José Milagres de Almeida	<a href="https://forms.gle/C3MaP4qtaUSCXS5S9">https://forms.gle/C3MaP4qtaUSCXS5S9</a>
<b>Saúde Vocal dos Professores: Educação e Prevenção</b>	Cheilon Caldeira Camargo	<a href="https://forms.gle/Lo6ojR1pxHrdyXnPA">https://forms.gle/Lo6ojR1pxHrdyXnPA</a>
<b>IF-Aves -Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental – 2ª Etapa</b>	Valdir José da Silva	<a href="https://forms.gle/8GZfAoC4jPS9G3qS6">https://forms.gle/8GZfAoC4jPS9G3qS6</a>
<b>Tecnologias Educacionais</b>	Valéria Bergamini	<a href="https://forms.gle/NDSZ3mPNFteMFyDs9">https://forms.gle/NDSZ3mPNFteMFyDs9</a>
<b>Projeto “Formação e Articulação: uma vez IF, sempre IF” - 3ª edição</b>	Varlene Cléa Saldanha Alves	<a href="https://forms.gle/n7KT6Wi7EtXbPtgu6">https://forms.gle/n7KT6Wi7EtXbPtgu6</a>

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção ocorrerá conforme Anexo I, que traz informações sobre data, horário e local.

5.2 O processo seletivo para colaboradores externos de que trata este Edital será composto por: análise documental e entrevista, conforme cronograma previsto no anexo III.

a) Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:

- 1) 0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 2) 3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 3) 5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga;
- 4) 10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga.

b) Titulação do candidato:

- 1) 7 (sete) pontos para graduação;
- 2) 8 (oito) pontos para especialização;
- 3) 9 (nove) pontos para mestrado;
- 4) 10 (dez) pontos para doutorado, prevalecendo somente o título de maior pontuação.

5.3 Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (\*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (... ponto por ano).

5.4 À entrevista serão atribuídas notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:

- a) Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida;
- b) Qualidade de portfólio, caso se aplique, que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

5.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados em caso de abertura de novas vagas no projeto ou por desocupação das vagas dispostas neste Edital.

5.7 Conforme cronograma, os candidatos serão convocados respeitando a classificação do resultado final para apresentar os documentos necessários para assumir suas atividades de bolsista, incluindo os documentos originais apresentados na etapa de entrevista e que foram digitalizados para inscrição.

5.8 Caso no ato da convocação o candidato optar por não assumir a vaga, a coordenação do projeto convocará o próximo classificado e reclassificará aquele desistente para a última posição da respectiva fila.

5.9 O Processo Seletivo será realizado pelo Coordenador da Ação Extensionista, observando os princípios do direito administrativo, tais como a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A Diretoria de Extensão divulgará os resultados conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>

## **7. DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser enviados pelo candidato para o e-mail [secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br) via requerimento (Anexo VI), em tempo hábil, conforme cronograma estabelecido neste edital.

7.2 Caberá ao coordenador do projeto apreciar os recursos que porventura sejam apresentados.

7.3 O resultado dos recursos será divulgado conforme cronograma no endereço: <https://www.ifsudestemg.edu.br/barbacena>

7.4 Uma vez divulgado o resultado dos recursos analisados, não caberá mais recursos neste edital.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO COLABORADOR EXTERNO**

8.1. Preencher e assinar o Termo de Compromisso do Bolsista Colaborador Externo antes de iniciar as atividades do projeto.

8.2. Atuar sob supervisão do coordenador do projeto, participando integralmente das atividades propostas pelo mesmo e respeitando a carga horária semanal.

8.3. Apresentar ao coordenador o relatório mensal de frequência até o dia 25 de cada mês, assim como apresentar relatório técnico, quando solicitado, com os resultados parciais e finais do trabalho/projeto;

8.4. Fazer referência à sua condição de Bolsista Colaborador Externo de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

## **9. CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	11/05/2023
Período de inscrição	12/05/23 a 17/05/23
Período de seleção	18/05/23 e 19/05/23
Resultado provisório	22/05/23

Interposição de recursos referentes ao resultado provisório	23/05/23 e 24/05/23
Apreciação e julgamento dos recursos	25/05/23
Resultado final	26/05/23
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega da documentação comprobatória	29/05/23 a 31/05/23

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como da [Resolução CONSU nº 41/2019](#) atualizada pela [Resolução CONSU nº 04/2023](#), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.4 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração do IF Sudeste MG, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

10.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte o bolsista colaborador externo que não apresentar o relatório mensal de frequência até dia 25 de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

10.6 O colaborador externo não terá vínculo empregatício com o *Campus Barbacena* do IF Sudeste MG.

10.7 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato: [secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br)

Barbacena, 11 de maio de 2023.

---

**Diretor de Extensão**

---

**Diretora Geral**

**ANEXO I**  
**Das vagas, função e requisitos**

Projeto/ Coordenação	Função e responsabilidade do Colaborador Externo	Requisito	Duração da bolsa / Carga horária semanal	Valor Mensal da Bolsa	Entrevista  (data, horário, local)
<p><b>Projeto:</b> <b>Equoterapia</b> <b>Coordenador:</b> <b>MARCELO</b> <b>JOSÉ</b> <b>MILAGRES</b> <b>DE ALMEIDA</b></p>	<p>Elaborar o plano de tratamento de cada praticante de acordo com cada patologia e expectativa de melhora da qualidade de vida;</p> <p>Preparação de materiais com orientações para os responsáveis pelos praticantes;</p> <p>Realizar a avaliação da participação de cada praticante e sua evolução para verificação de possíveis ajustes e/ou readequação do plano de tratamento proposto;</p> <p>Preenchimento de formulários de desenvolvimento do praticante e com os familiares e tabulação de resultados, juntamente com a equipe.</p>	<p>Graduação em Fisioterapia com curso básico oferecido pela Associação Nacional de Equoterapia (ANDE), e com experiência de pelo menos 5 anos em equoterapia</p> <p>Experiência em construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Cinesiológico Funcional), prescrição das condutas fisioterapêuticas, sua ordenação e indução no paciente, bem como o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço.</p>	<p>01/06/2023 à 22/12/2023 Carga horária semanal de 10 h.</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>19/05/2022 sexta - feira</p> <p>10 hs</p> <p>Setor de Equoterapia</p>

<p><b>Projeto:</b> <b>Saúde Vocal dos Professores:</b> <b>Projeto:</b> <b>Educação e Prevenção</b> <b>Coordenador:</b> <b>CHEILON CALDEIRA CAMARGO</b></p>	<p>Realizar atividades de capacitação em saúde vocal de professores do campus Barbacena e escola parceira. Elaborar material de divulgação sobre o projeto a ser colocado em lugares de ampla circulação no campus e na escola parceira.  Elaborar formulários de avaliação das ações do projeto pelos participantes</p>	<p>Graduação em Fonoaudiologia. Preferencialmente Especialização/Mestrado/Doutorado em área da voz e/ou distúrbios da comunicação humana.  Experiência em projetos de saúde vocal em escolas e/ou outras instituições.</p>	<p>01/06/2023 a 22/12/2013  Carga horária semanal de 10 h.</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>19/05/2022 sexta - feira  12:00  Sala de Psicologia do Prédio Anexo</p>
<p><b>Projeto:</b> <b>IF-Aves - Turismo Ecopedagógico, Educação e Interpretação Ambiental - 2a Etapa</b> <b>Coordenador:</b> <b>VALDIR JOSÉ DA SILVA</b></p>	<p>- Realizar o levantamento e/ou pesquisar sobre as espécies de aves existentes no âmbito do Campus Barbacena, juntamente com os alunos. - Realizar o registro fotográfico e a gravação dos cantos de cada espécie, acompanhar e supervisionar as visitas. - Realizar estudos das principais características de cada espécie, como origem, denominação científica, tempo de vida e variações, juntamente com os alunos.</p>	<p>Possuir formação, experiência e habilidades em registro de imagens e sons de aves, bem como conhecimento da abordagem adequada das aves existentes no Campus Barbacena, de modo a não interferir no seu modo de vida e equilíbrio ecológico. Ter cadastro na plataforma wiki aves anterior a data desta chamada.</p>	<p>01/06/2023 a 22/12/2023  Carga horária semanal de 10h.</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>19/05/2023 - sexta-feira a partir de 16h00. A entrevista será via Google Meet e o link será enviado pelo email dos candidatos.</p>
<p><b>Projeto:</b> <b>Tecnologias Educacionais</b> <b>Coordenadora:</b> <b>Valéria Bergamini</b></p>	<p>Colaborar na revisão ortográfica e tradução em libras do material pedagógico  Oferecer suporte à cursistas com deficiência auditiva (se houver)</p>	<p>Graduação em Letras com ênfase ou especialização em libras</p>	<p>01/06/2023 a 22/12/2023  Carga horária semanal de 10h.</p>	<p>R\$ 600,00</p>	<p>18 e 19/05/2023 Horário e Local A definir de acordo com os demais projetos, conforme determinado no edital</p>

<p><b>Projeto</b> <b>“Formação e</b> <b>Articulação:</b> <b>uma vez IF,</b> <b>sempre IF”</b> <b>- 3a edição</b> <b>Coordenadora:</b> <b>VARLENE CLÉA</b> <b>SALDANHA</b> <b>ALVES</b></p>	<p>Capacitação, sensibilização, mobilização e treinamento dos bolsistas com a equipe do projeto; Colaboração na organização e participação das reuniões virtuais de sensibilização e mobilização da comunidade interna (alunos, docentes e TAEs) dos cursos de graduação e técnico da área de turismo; Direcionamento e auxílio na localização das fontes externas para o levantamento e cadastro dos egressos dos cursos da área; Acompanhamento e orientação da realização de pesquisa com os egressos dos cursos envolvidos, bem como auxílio na localização e articulação das organizações afins; Participação no planejamento, organização e operacionalização de eventos virtuais para troca de saberes entre os egressos, suas organizações, alunos, docentes e TAEs da área de Turismo, Lazer e Hospitalidade; Colaboração na realização de cadastro e preparação dos pré-egressos do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, visando a manutenção da articulação com a instituição; Colaboração na elaboração dos relatórios de pesquisa, organização</p>	<p>Tecnólogo em Gestão de Turismo, ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharel em Nutrição, formados no IFSudesteMG - Campus Barbacena, a partir do ano 2018 até 2022.</p> <p>Conhecimento básico em informática, em mídias sociais (redes sociais), e também, preferencialmente, conhecimento sobre ferramentas didáticas, como Wordwall e Kahoot.</p> <p>Produção de um Portfólio Profissional evidenciando suas Habilidades acadêmicas, profissionais, sociais, competências e interesses e motivações em participar do projeto.</p>	<p>01/06/2023 à 22/12/2023 Carga horária semanal de 10h.</p>	<p>R\$600,00</p>	<p>19/05/2023 (sexta-feira) De 8h às 10h30  Local: Sala 30 - Prédio Anexo</p>



## ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO COLABORADOR EXTERNO - base para MONTAGEM DO formulário do google. A inscrição será feita pelo formulário do google e NÃO POR ESTE**

### ANEXO II

01. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:     /     /		CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE EMISSÃO:     /     /	
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONE (s):			
E-MAIL:			

02. DADOS PROFISSIONAIS DO CANDIDATO	
FORMAÇÃO:	INSTITUIÇÃO:
PROFISSÃO:	

03. DADOS DO PROJETO/ATIVIDADE DE EXTENSÃO
TÍTULO:
NOME DO COORDENADOR:

04. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES			
Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite
Segunda-feira			
Terça-feira			
Quarta-feira			
Quinta-feira			
Sexta-feira			

### 05. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO À BOLSA

Declaro conhecer plenamente as normas contidas no Edital \_\_\_/2020 e na Resolução CONSU nº 41/2019 atualizada pela Resolução CONSU nº 04/2023 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio à Extensão (PIAEX) no âmbito do IF Sudeste MG.

DATA:        /        /

ASSINATURA:

### 06. DOCUMENTOS ANEXADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Portfólio, quando for o caso.
- Curriculum Vitae* ou *Lattes*.
- Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional.
- Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (quando for o caso);
- Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

### **ANEXO III - FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO A COLABORADOR EXTERNO**

Não serão aceitos, para fins de comprovação dos critérios dispostos entre os requisitos da vaga ou que sejam objeto de pontuação na seleção, declarações do próprio candidato.

Documentos apresentados de forma incorreta, incompreensível, ilegível ou internacional sem tradução conforme legislação vigente, serão desconsiderados.

<b>Candidato(a):</b>
<b>Nota total:</b>
<input type="checkbox"/> <b>Classificado</b> <input type="checkbox"/> <b>Desclassificado</b> <b>Obs.:</b> Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista.

#### **Check list documentos:**

	CPF e CI; (*obrigatório)
	Portfólio, quando for o caso;
	Curriculum Vitae ou Lattes;
	Documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional descritas no currículo;
	Declaração de disponibilidade de carga horária da instituição de origem (caso se aplique);
	Autorização de participação da chefia imediata (apenas para docente em regime de dedicação exclusiva).

**Avaliação de experiências profissionais anteriores do candidato frente aos requisitos da função pretendida no projeto:**

<b>Requisitos</b>	<b>Pontuação</b>
0 (zero) sem experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
3 (três) – até 3 (três) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
5 (cinco) – de 3 a 5 (três a cinco) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	
10 (dez) – de 5 a 10 (cinco a dez) anos de experiência diretamente relacionada ao perfil da vaga	

**Titulação do candidato (prevalece somente o título de maior pontuação):**

<b>Titulação</b>	<b>Pontuação</b>
7 (sete) pontos para graduação	
8 (oito) pontos para especialização	
9 (nove) pontos para mestrado	
10 (dez) pontos para doutorado	

**ENTREVISTA**

**Atribua notas de 0 a 20 (zero a vinte) para os seguintes aspectos:**

<b>REQUISITO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Desenvoltura do candidato na entrevista quanto aos conhecimentos técnicos relativos à vaga pretendida	
Qualidade de portfólio (caso se aplique), que deverá ser apresentado durante a entrevista, na relação com os objetivos do projeto e à experiência comprovada na análise documental	

**OBSERVAÇÕES:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura Coordenador(a) do Projeto

**ANEXO IV**  
**MODELO DE RESULTADO PROVISÓRIO/FINAL DE SELEÇÃO DE COLABORADOR  
EXTERNO**

CANDIDATO(A)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate, a seleção obedecerá aos seguintes critérios: (\*obrigatório)

- a) Maior titulação;
- b) Disponibilidade de tempo;
- c) Maior carga horária de experiência (ponto por ano).

---

Assinatura Coordenador(a) do Projeto

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaro que o servidor(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h), no(a) Nome da instituição de origem, aprovado(a) no processo de seleção para colaborador externo, tem disponibilidade de horas para atuar no Projeto \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Setor

## **ANEXO VI**

### **FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº  
\_\_\_\_\_, recorro do resultado divulgado do Edital \_\_/\_\_\_\_\_, referente ao projeto  
\_\_\_\_\_.

Argumentação:

CIDADE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente.)

1 - Esta solicitação deverá ser enviada para o e-mail [secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br](mailto:secretariaextensao.barbacena@ifsudestemg.edu.br) no período que consta no Edital do certame.

**2 - O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do(a) candidato(a).**